

NBR 10898/99 — Exemplo em vista lateral de instalação de ponto de luz de iluminação de emergência em escada.

NOTA: A distância máxima entre dois pontos de iluminação ambiente deve ser equivalente a quatro vezes (4X) a altura da instalação destes em relação ao nível do piso.

No caso em específico a altura de instalação será de 4,00m \times 4 = 16,00m, contudo não deve ultrpassar 15 metros conforme IT 18/2011

A abrangência da luminária é $2 \times Altura = 2 \times 4,00m = 8,00m$ de Raio

OBSERVAÇÃO 1

1) AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DEVEM ATENDER AO PRESCRITO NA IT_15;

2) NO PROJETO ELÉTRICO DEVEM SER PREVISTOS PONTOS PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA CONFORME IT_13; 3) NO PROJETO ELÉTRICO, DEVEM SER PREVISTOS CIRCUITOS INDEPENDENETES PARA A BOMBA DE INCÊNDIO,

COM ACIONAMENTO LOGO APÓSO PADRÃO DE ENTRADA DE ENTRADA E ANTES DA CHAVE GERAL, VER DETALHE FIGURA A; 4) A TAMPA DO HIDRANTE DE RECALQUE DEVE SER PINTADA NA COR VERMELHO E CONTER A PALAVRA "INCÊNDIO"; 5) NO CASO DE TUBULAÇÃO EM PVC, DEVERÁ SER ENTERRADA NO MÍNINO A 60CM ABAIXO DO NÍVEL DO PISO; 6) AS CHAVES ELÉTRICAS DE ALIMENTAÇÃO DAS BOMBAS DE INCÊNDIO, DEVEM SER SINALIZADAS COM A INSCRIÇÃO

"ALIMENTAÇÃO DA BOMBA DE INCÊNDO — NÃO DESLIGUE"; 7) A SINALIZAÇÃO DE PISO É NECESSÁRIA QUANDO TRATAR-SE DE DEPÓSITO, GARAGENS, ÁREAS DE FABRICAÇÃO E LOCAIS DE MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS;

1) EXTINTORES DEVEM SER INSTALADOS A 1,60 M DO PISO ACABADO ATÉ A SUA PARTE SUPERIOR;

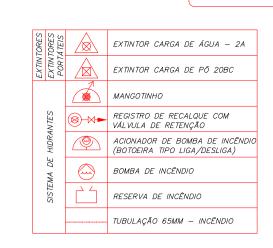
2) TODOS OS HIDRANTES, EXTINTORES, QUADROS ELÉTRICOS, E DEMAIS ITENS DEVEM POSSUIR SINALIZAÇÃO CONFORME IT_20;

3) AS LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA DEVERÃO SER AUTÔNOMAS COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA; 4) AS BOTOEIRAS DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME SERÃO INSTALADAS DE ACORDO COM A IT 19,

Á 0,90M A 1,35M DE ALTURA DO PISO ACABADO; 5) NAS RAMPAS E ESCADAS DEVEM SER INSTALADOS CORRIMÃOS NOS DOIS LADOS, COM

ÉXTREMIDADE VOLTADA PARA A PAREDE;

Fórmula de Blondel 63cm<(2.h + b)>64cm ESCADAS de 80 a 92 cm





















OCUPAÇÃO/USO

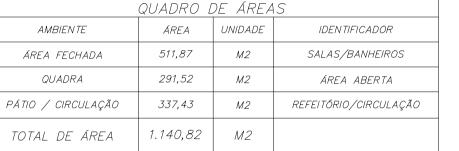






CARGA DE INCÊNDIO (qfi)

DETALHE DE SINALIZAÇÃO

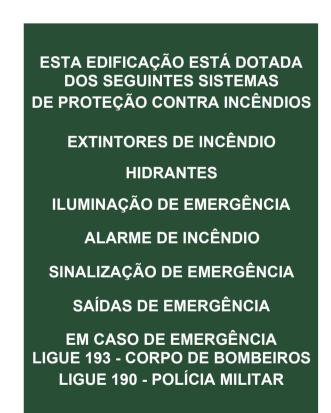




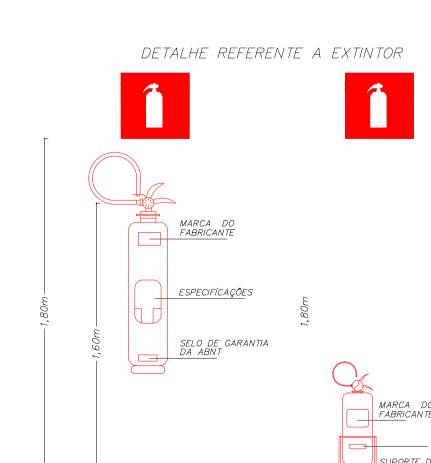


DE ACORDO NBR-15.514

CARGA DE INCÊNDIO - IT Nº 14/2019

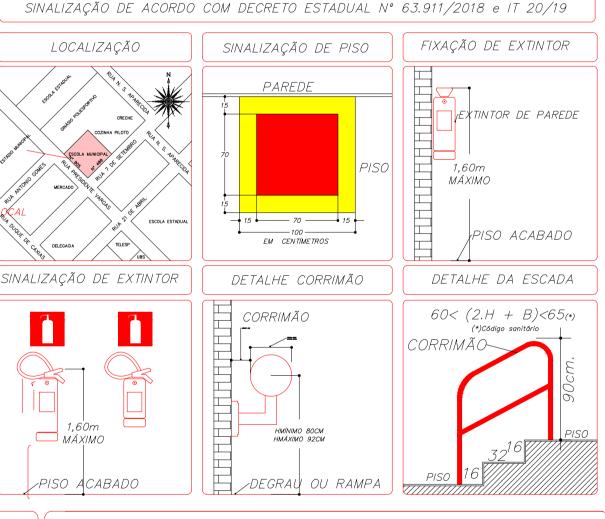






FIXADO NA PISO

FIXADO NA PAREDE





PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS JOSÉ LUIZ GAVA PREFEITO MUNICIPAL CPF N° 056.978.548-03 RG N° 18.891.197-2 SSP/SP

RESPONSÁVEL PELO PROJETO E FISCALIZAÇÃO ANTONIO ZIZAS JUNIOR ENGENHEIRO CIVIL CREA/SP 5060467805/D AŔT Nº ANEXÓ